Lei nº 334

PROJETO DE LEI Nº ~~334~~ 338

000801-3

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 113 de 17 de Novembro de 1.955, em virtude da nova classificação de cargos e vencimentos elaborad

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná em 26 de Dezembro de 1.955.-

Benjamin Malucelli
Prefeito

JUSTIFICATIVA:- O Decreto nº 113 decorreu de um ato unilateral do Poder Executivo, que o justificou pelo fato de não ter a Câmara de Vereadores se reunido para sobre o seu conteúdo deliberar.-

Justifica-se assim a sua revogação pelo projeto atual, poi com a nova classificação de cargos e vencimentos que propõe a administração depois de concencioso estudo, tendo por base o principio de equidade e as possibilidades financeiras orçamentarias do municipio, substituindo um decreto que foi atopressado não observou a norma que deve nortear resoluções de um poder publico.-

Inclua-se na ordem do dia.
Sala das Sessões em 7 de Janeiro de 1956
Baptista Bertoni
Presidente

Aprovado em 1ª discussão por (5) cinco votos contra (4) quatro votos.- Bertoni - Pres.
Mieczyslaw Zmuginski.
Luiz Capraro
Aldo Brehmmak
Esteves Rigoni

Aprovado em 2ª discussão por (4) quatro votos contra (2) dois. Em 10/1/56 - Bertoni - Presidente
Mieczyslaw Zmuginski
Luiz Capraro
Aldo Brehmmak

Estevam Pejoni